



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 40/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 048/2021, de 01 de julho de 2021,

R E S O L V E

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS** a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:

- * 01 foto colorida 3X4 (atual).
- * antecedentes criminais (Fórum 1ª e 2ª vara criminal)
- * fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
- * fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
- * fotocópia do C.P.F. (conjugue).
- * fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
- * fotocópia PIS ou PASEP
- * certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
- * fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- * carteira de habilitação (quando couber)
- * certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- * **fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)**
- * registro no conselho da classe (quando couber)
- * Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
- * comprovante de residência
- * declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos)
- * tipo sanguíneo
- * comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
- * certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
- * carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 10.9 – do referido Edital.

ATENÇÃO

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Públicos previsto no item 10 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não



REFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 10.8 do Edital nº. 048/2021 – Da Convocação.

SECRETÁRIO ESCOLAR - 40 HORAS (PROVIMENTO DE 1 VAGA)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
119729	Thiago Michalczuk	645.661-4	41º

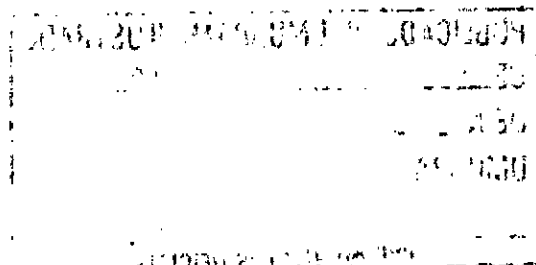
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS (PROVIMENTO DE 02 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
118757	Hyasmin Santos Azevedo	2.845.908-3	89º
120706	Jaqueline Jorge Prandini	13.407.897-9	90º

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de março de 2023.

Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal Interino.

Alexandre Vaker Ribeiro
Diretor de Recursos Humanos



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/março / 2023
DE N.º 12-668
UMUARAMA 03/03/2023
Almeida
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS